

## RELATÓRIO DO PROCESSO

**Processo Administrativo:** PRÉ-QUALIFICAÇÃO nº 02.PQ.SMC/2026

**Procedimento:** PRÉ-QUALIFICAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE.

**Unidade Demandante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

**Agente de Contratação:** ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA

**Equipe de Apoio:** FRANCISCO CARLOS EPAMINONDAS SILVA

### 1. Histórico sintético

O Agente de contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ conduziu os procedimentos da PRÉ-QUALIFICAÇÃO acima mencionada, de acordo com o edital de chamamento e seus respectivos anexos, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para realizar os procedimentos relativos ao PRÉ-QUALIFICAÇÃO nº 02.PQ.SMC/2026.

### 2. Participantes

CNPJ/CPF	PARTICIPANTE	DATA/HORA DO ENVIO
11.049.892/0001-31	JADSON MOREIRA TAUMATURGO EPP	09/03/2026 09:30
28.391.230/0001-48	R de Sousa Costa Ltda	13/03/2026 19:13
13.298.511/0001-83	ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS	20/03/2026 17:13

### 3. Eventos

Participante <b>11.049.892/0001-31 - JADSON MOREIRA TAUMATURGO EPP</b>	
<b>Resultado</b>	Pré-qualificado
<b>Fundamentação resumida</b>	Fornecedor considerado pré-qualificado por atender aos termos do edital.
<b>Ato de ciência</b>	07/04/2026 16:41 — sessão/sistema
<b>Prazo recursal aberto</b>	3 dias úteis (art. 165, §1º, Lei 14.133/2021)
<b>Contrarrrazões</b>	3 dias úteis (art. 165, §2º, Lei 14.133/2021)
<b>Desfecho recursal</b>	



Não houve recurso	
Participante <b>28.391.230/0001-48 - R de Sousa Costa Ltda</b>	
<b>Resultado</b>	Pré-qualificado
<b>Fundamentação resumida</b>	Fornecedor considerado pré-qualificado por atender aos termos do edital.
<b>Ato de ciência</b>	09/04/2026 16:13 — sessão/sistema
<b>Prazo recursal aberto</b>	3 dias úteis (art. 165, §1º, Lei 14.133/2021)
<b>Contrarrazões</b>	3 dias úteis (art. 165, §2º, Lei 14.133/2021)
<b>Desfecho recursal</b>	
Não houve recurso	
Participante <b>13.298.511/0001-83 - ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS</b>	
<b>Resultado</b>	Pré-qualificado
<b>Fundamentação resumida</b>	Fornecedor considerado pré-qualificado por atender aos termos do edital.
<b>Ato de ciência</b>	07/04/2026 16:41 — sessão/sistema
<b>Prazo recursal aberto</b>	3 dias úteis (art. 165, §1º, Lei 14.133/2021)
<b>Contrarrazões</b>	3 dias úteis (art. 165, §2º, Lei 14.133/2021)
<b>Desfecho recursal</b>	
Não houve recurso	

#### 4. Participantes Qualificados

CNPJ/CPF	PARTICIPANTE
11.049.892/0001-31	JADSON MOREIRA TAUMATURGO EPP
28.391.230/0001-48	R de Sousa Costa Ltda
13.298.511/0001-83	ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS

Informamos que o processo de procedimento auxiliar foi concluído de acordo com a legislação vigente, cumprindo rigorosamente os princípios da transparência, legalidade e isonomia. Todos os procedimentos foram executados com rigor técnico e eficiência administrativa, garantindo que cada etapa fosse conduzida de maneira adequada e responsável. Agradecemos a todos os envolvidos pelo compromisso e pela colaboração, essenciais para o bom andamento e a conclusão bem-sucedida deste processo.

**CARIRÉ - CE, 10 DE ABRIL DE 2026.**

  
**ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA**  
Agente de Contratação

  
**FRANCISCO CARLOS EPAMINONDAS SILVA**  
Equipe de Apoio